



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

OFÍCIO Nº 132 /2025

Jóia, 15 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Dionei de Matos Lewandowski

Jóia – RS

Assunto: Despacho Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2025

Senhor Prefeito,

Encaminham-se os seguintes pedidos de providências e Projetos de Leis lidos e aprovados durante a Sessão Ordinária realizada em 14 de julho de 2025.

Indicação nº72/2025, de autoria do Vereador Gustavo Machado (MDB);

Indicação nº73/2025, de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas);

Indicação nº74/2025, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas);

Pedido de Providência nº119/2025 – de autoria do Vereador Gustavo Machado (MDB);

Pedido de Providencia nº120/2025 - de autoria Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT);

Pedido de Providencia nº121/2025 - autoria Vereador Adenilson de Souza (PT);

Pedido de Providencia nº122/2025 - autoria Vereador Adenilson de Souza (PT);

Pedido de Providencia nº123/2025 - autoria Vereador Adenilson de Souza (PT);

Projetos de Lei aprovados por unanimidade;

Projeto de Lei nº4.948/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal;

Projeto de Lei nº4.949/2025 - Autoriza a contratação de servidores, de autoria Prefeito Municipal;

Projeto de Lei nº4.950/2025 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal;

Projeto de Lei nº4.951/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal;

PROJETO DE LEI Nº4.953/2025 - Inclui Parágrafo Único no Art. 1º da Lei Municipal nº 4.409 de 24 de junho de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 4.954/2025 - Altera a descrição do cargo, citado no Art. 1º da Lei Municipal nº 4.424 de 8 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Valmir José Dutra Vieira

Presidente

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08
Fones (55) 3318-1255 - 1000 - 1010 – E-mail: [camara@camarajoia.rs.gov.br](mailto:camarajoia.rs.gov.br) - CEP 981800-000

Data: 15/07/2025 09:45



OFÍCIO RECEBIDO

Documento Nº:

Protocolo Nº: 0803/2025